

Município de Santo Antônio do Amparo

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1419 de 5 de Maio de 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 112.705,64 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1824 de 6 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 112.705,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.025 - Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	0100	1.500,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Soc			
08.01 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Soc			
08.01.08.122.0052.2.112 - Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550	0100	300,00
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.020 - Manutenção Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	118	0100	500,00
04.01.04.122.0052.2.026 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0100	355,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde			
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
07.02.10.301.0210.2.096 - Manutenção Assistência Médica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4633	0148	2.080,00
10 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01.15.122.0052.2.155 - Manutenção Atividade do Serviço Municipal de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727	0100	1.650,00
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.020 - Manutenção Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120	0100	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01.27.812.0721.3.042 - Equipamentos Diversos para Serviços de Esporte, Lazer e Turismo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3981	0124	12.700,00
06.01.12.365.0401.2.068 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	323	0101	34.355,25
10 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01.26.782.0710.2.168 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	807	0100	16.788,82
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.026 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	0100	265,77

06 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01.12.122.0052.2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	240	0101	130,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde			
07.02 - Fundo Municipal de Saúde			
07.02.10.301.0210.2.099 - Manutenção do Programa Médico Saúde da Família - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4742	0148	2.800,80
10 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01.26.782.0710.2.168 - Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	807	0100	3.280,00
06 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01.12.361.0407.2.057 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2917	0147	34.000,00

112.705,64

TOTAL DE CRÉDITOS

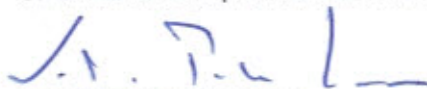
Art. 10. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.025 - Despesas com Hospedagens, Homenagens e Recepções			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	149	0100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150	0100	500,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Soc			
08.01 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Soc			
08.01.08.122.0052.2.112 - Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	549	0100	300,00
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.020 - Manutenção Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120	0100	500,00
06 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01.12.361.0403.2.052 - Manutenção e Reparos em Prédio Escolares			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	267	0101	355,00
06.01.27.812.0721.2.082 - Manutenção Serviços de Esportes, Lazer e Turismo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	387	0100	2.080,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	386	0100	1.650,00
04 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01 - Secretaria Municipal de Administração			
04.01.04.122.0052.2.021 - Manutenção dos Serviços de Movimentação de Pessoal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	0100	2.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde			
07.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
07.01.10.272.1313.2.095 - Obrigações Previdenciárias, tributária e Sociais da Saúde - RGPS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	458	0102	12.700,00
06 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01 - Secretaria Municipal de Educação			
06.01.13.392.0473.4.001 - Manutenção Atividade Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	380	0100	27.500,00

10 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
10.01.15.452.0504.2.158 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	747	0100	14.000,00
TOTAL DE RECURSOS			112.705,64

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo 5 de Maio de 2017



EVANDRO PAIVA CARRARA

Prefeito Municipal